



DECRETO NÚMERO 6652 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.793, de 24 de outubro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, os abaixo relacionados, como membros representantes, titulares e suplentes, das seguintes entidades:

1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SMAPA:

Titular: Márcia Regina Rangel Araujo - RG: 20.607.180-2

Suplente: Paula Regina Bonjorno da Silva - RG: 26.802.956-8

2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:

Titular: Sílvia Helena Thomas Issa - RG: 9.890.582

Suplente: Isaías Mariano Ballio - RG: 1.574.007-9

3. Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDS:

Titular: Fernanda C. dos Santos Oliveira - RG 35.490.937-X

Suplente: Emília Priscila Silva Gregório – RG. 40.313.813-9

4. Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Ubatuba – SAA/APTA/UPDU:

Titular: Sílvia Moreira Rojo Vega – RG. 27.697.761-0



4.1 Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – Fundação Florestal - Parque Estadual da Serra do Mar – SMA/FF/PESM – Núcleo Picinguaba:

Suplente: Cláudia Camila Faria de Oliveira – RG. 29.217.112-3

5. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo – Fundação Instituto de Terras – SJDC/ITESP:

Titular: Waldir Daniel Barbosa – RG.6.643.399-X

5.1 Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Instituto de Pesca – Núcleo de Pesquisa de Desenvolvimento do Litoral Norte – SAA/APTA/IP/NPDLN:

Suplente: Eduardo Gomes Sanches - RG: 17.132.644

6. Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Casa de Agricultura de Ubatuba – SAA/CATI/CAU:

Titular: Haley Silva de Carvalho – RG. 21.403.162-7

6.1 Ministério da Justiça – Fundação Nacional do Índio – Coordenadoria Técnica Local – Paraty – MJ/FUNAI/CTL – Paraty:

Suplente: Cristino Aparecido Cabreira Machado – RG. 13.909.278-X

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

SEGMENTO RURAL:

7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba – STTR:

Titular: Carlos Alberto Gomes – RG: 7.730.361-1

7.1 Uilikandé – Movimento Social:

Suplente: Lirca López Aviles – RNE G-107.801-I

8. Associação Polo Produtivo de Ubatuba - APPU:

Titular: Íris Kühnlein – RG: 39.000.351-7



Dec.: 6.652/17
Fls.: 3-6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

8.1 Rede Agroecológica Caiçara – Movimento Social:

Suplente: Keila Kumakura de Souza – RG. 30.691.543-1

SEGMENTO PESQUEIRO:

9. Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa – Colônia Z-10:

Titular: Jerri Eduardo Morais - RG: 18.731.485-8

9.1 Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa – Colônia Z-10:

Suplente: Maurici Romeu da Silva - RG: 16.407.688-8

10. Associação dos Pescadores do Saco da Ribeira:

Titular: Wagner de Lima Oliveira - RG: 42.691.962-2

10.1 Associação dos Pescadores do Saco da Ribeira:

Suplente: Angelo de Oliveira Santos – RG. 34.962.211-5

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

11. Fundação PRÓ-TAMAR:

Titular: José Henrique Becker – RG 13.575.404-5

11.1 Instituto de Permacultura e Ecovilas da Mata Atlântica – IPEMA:

Suplente: Leonardo Celano Toscano de Britto – RG. 20.068.836-4

SEGMENTO COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL:

12. Associação Remanescentes de Quilombo - Camburi:

Titular: Alcides Alves Jorge – RG: 52.252.897-1

12.1 Associação dos Remanescentes da Comunidade Quilombola do Sertão da Itamambuca:

Suplente: Wagner Teixeira de Oliveira - RG: 35.633.595-1



Dec.: 6.652/17

Fls.: 4-6

Art. 2º Na ausência dos membros representantes das entidades governamentais e não-governamentais, nos casos em que dividem cadeira com outra entidade, poderão ser substituídos pelos suplentes já designados, conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.087/15.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de julho de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec.: 6.652/17

Fls.: 5-6

ANEXO I

RELAÇÃO DE SUPLENTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento:	
Titular: Márcia Regina Rangel Araujo	RG. 20.607.180-2
Suplente: Paula Regina Bonjorno da Silva	RG: 26.802.956-8
2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:	
Titular: Sílvia Helena Thomas Issa	RG: 9.890.582
Suplente: Isaías Mariano Ballio	RG: 1.574.007-9
3. Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:	
Titular: Fernanda C. dos Santos Oliveira	RG 35.490.937-X
Suplente: Emília Priscila Silva Gregório	RG. 40.313.813-9
4. Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA:	
Titular: Sílvia Moreira Rojo Vega	RG. 27.697.761-0
Suplente: Isabel Fernandes Pinto Viegas	RG. 25.313.252-6
4.1. Parque Estadual da Serra do Mar – PESM – Núcleo Picinguaba:	
Titular: Cláudia Camila Faria de Oliveira	RG. 29.217.112-3
Suplente: Carlos Roberto Paiva da Silva	RG. 18.503.732-X
5. Fundação Instituto de Terras – ITESP:	
Titular: Waldir Daniel Barbosa	RG.6.643.399-X
Suplente: Cleide Azevedo	RG. 05.637.235-2
5.1. Instituto de Pesca:	
Titular: Eduardo Gomes Sanches	RG: 17.132.644
Suplente: Venâncio Guedes de Azevedo	RG. 8.069.104.266
6. Casa de Agricultura de Ubatuba – CATI:	
Titular: Haley Silva de Carvalho	RG. 21.403.162-7
Suplente: Carlos Hajime Kawatani	RG. 10.337.223-4
6.1. Fundação Nacional do Índio – Coordenadoria Técnica Local – Paraty – FUNAI/CTL:	
Titular: Cristino Aparecido Cabreira Machado	RG. 13.909.278-X
Suplente: Fabiano de Lima e Silva – Aldeia Indígena Ywty Guaçu	RG. 41.075.327-0
Suplente: Marcos dos Santos – Aldeia Indígena Boa Vista	RG. 23.390.149-2
7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba – STTR:	
Titular: Carlos Alberto Gomes	RG: 7.730.361-1
Suplente: Cynthia Minne Schauuff Ringel	RG. 50.609.502-2
7.1. Uilikandé – Movimento Social:	
Titular: Lirca López Aviles	RNE G-107.801-I
Suplente: Aparecido Cardoso da Silva	RG. 14.125.495
8. Associação Polo Produtivo de Ubatuba – APPU:	
Titular: Íris Kühnlein	RG: 39.000.351-7
Suplente: Antonia Pinto de Mesquita	RG. 24.884.264-X
8.1. Rede Agroecológica Caiçara – Movimento Social:	
Titular: Keila Kumakura de Souza	RG: 30.691.543-1
Suplente: Ana Lúcia Martins	RG. 26.499.443-1
9. Colônia de Pescadores Z-10 – Ministro Fernando Costa:	
Titular: Jerri Eduardo Moraes	RG: 18.731.485-8
Suplente: Maurici Romeu da Silva	RG: 16.407.688-8



ANEXO I

**RELAÇÃO DE SUPLENTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-
GOVERNAMENTAIS**

10. Associação dos Pescadores do Saco da Ribeira:	
Titular: Wagner de Lima Oliveira	RG: 42.691.962-2
Suplente: Angelo de Oliveira Santos	RG. 34.962.211-5
11. Fundação PRÓ-TAMAR:	
Titular: José Henrique Becker	RG 13.575.404-5
Suplente: Fernando Siqueira Alvarenga	RG. 21.437.200-5
11.1. Rede Agroecológica Caiçara – Movimento Social:	
Titular: Leonardo Celano Toscano de Britto	RG. 20.068.836-4
Suplente: Renata Pinassi Antunes	RG. 30.174.685
12. Associação Remanescentes de Quilombo – Camburi:	
Titular: Alcides Alves Jorge	RG: 52.252.897-1
Suplente: Fábio Tomaidis de Andrade Luz	RG. 22.092.802-2
12.1. Associação dos Remanescentes da Comunidade Quilombola do Sertão da Itamambuca:	
Titular: Wagner Teixeira de Oliveira	RG: 35.633.595-1
Suplente: Maria Madalena Vaz da Silva Oliveira	RG. 46.377.086-9